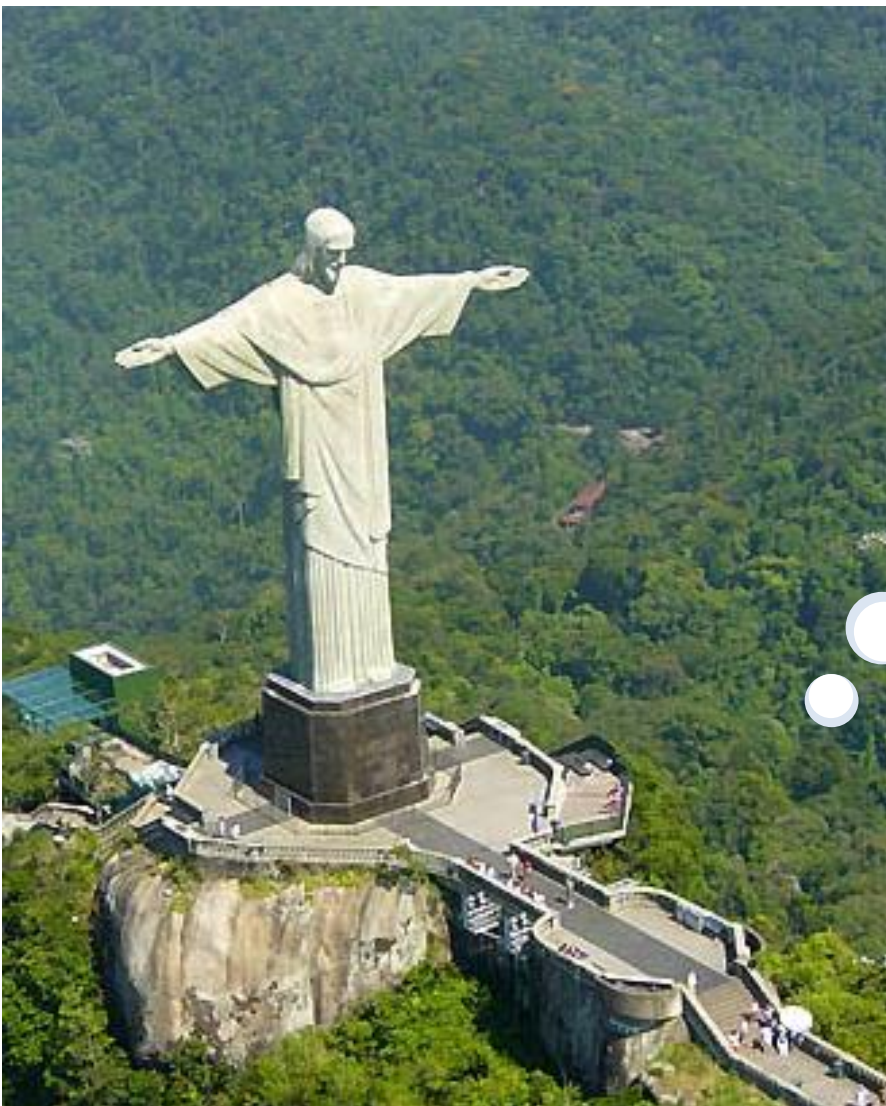




GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE FAZENDA
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AGE 2013



RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER
Subsecretário Geral de Fazenda

EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO
Auditor-Geral do Estado

RUI CESAR DOS SANTOS CHAGAS
Superintendente de Auditoria Operacional e Ações Estratégicas

ROBSON RAMOS OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento e Normas de Auditoria

CARLOS HENRIQUE SODRÉ COUTINHO
Superintendente das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta

ANDRÉA ANDRADE LENG RUBER
Superintendente das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Adm. Indireta e de Contas de
Gestão

ELABORAÇÃO
Robson Ramos Oliveira
Viviane Miranda Silva do Nascimento

Informações:
Tel: 2334-4603, Fax: 2334-4538
Correio Eletrônico: age@sef.rj.gov.br

Auditoria Geral do Estado
Av. Presidente Vargas n.º 670, 12º andar – Centro
CEP: 20071 – 001 Rio de Janeiro – RJ

versão: janeiro/2014

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Atividades / Auditoria Geral do Estado (jan. 2014). – Rio de Janeiro: AGE, 2014.

18 p.

1. Auditoria Governamental. 2. Controle Interno. 3. Relatório de Atividades.
1. Brasil. Auditoria Geral do Estado.

CDU 657.6

1 APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Geral do Estado – AGE foi elaborado em conformidade com o parágrafo único do artigo 14 do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012.

Em decorrência das ações planejadas constantes do Plano Anual de Auditoria, este Relatório de Atividades da AGE apresenta os resultados dos trabalhos realizados no período de janeiro a dezembro/2013, dando continuidade às atividades que vinham sendo desenvolvidas nos anos anteriores, procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas mais eficientes para alcançar os resultados desejados.

Destacam-se as seguintes ações no exercício:

- a) Certificação de 2313 prestações e tomadas de contas;
- b) Emissão de cinco Instruções Normativas;
- c) Capacitação de 93% dos servidores efetivos e comissionados, que atuam na área fim;
- d) Elaboração de dois manuais: Descentralização e Tomada de Contas;
- e) Participação da AGE no Encontro dos Prefeitos Eleitos, que reuniu 60 prefeitos, 16 vice-prefeitos e cerca de 400 participantes;
- f) Participação da AGE em reuniões técnicas do Conselho Nacional de Controle Interno CONACI;
- g) Elaboração, em parceria com outros órgãos membros do CONACI, de dois relatórios: Diagnóstico de Recursos Humanos e da Estrutura e Funcionamento dos Órgãos de Controle Interno;
- h) Capacitação para municípios, em matéria de Convênios, promovido em parceria pelas Secretarias de Estado de Fazenda e da Casa Civil, Escola Fazendária, AGE, Controladoria Geral da União, Associação Estadual dos Municípios e Escritório de Gerenciamento de Projetos, cuja demanda foi para a participação de 360 servidores de 92 municípios;
- i) Palestra do Auditor Geral na I Jornada Contábil do Nordeste Paraense;
- j) Participação da AGE no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI, apresentando palestra na área da Auditoria do Setor Público;
- k) Ingresso de 19 novos Analistas de Controle Interno na AGE, por meio de concurso público;
- l) Trabalho de servidores da AGE apresentado e publicado nos anais do III Congresso Internacional de Conhecimento e Inovações;
- m) Participação de servidores da AGE no Encontro “Tarde do Saber”, realizado pelo TCE-RJ, objetivando promover o debate técnico e jurídico e, ainda, contribuir com o aprimoramento dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia e arquitetura;
- n) Participação de servidor da AGE na V Conferência de Assistência Social do Município de Nilópolis, ministrando palestra sobre prestação de contas de recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social;
- o) Participação de servidores da AGE, em parceria com a CGU, na elaboração do Manual de Controle Interno Aplicado ao Setor Público – MCIASP;
- p) Participação da AGE no curso de Capacitação para Gestores de Contratos, realizado pela Procuradoria Geral do Estado;
- q) Acompanhamento dos sorteios do cupom mania na LOTERJ.

Ressalta-se que as seções deste relatório acompanham as diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI em termos de estruturação e conteúdo. Assim, nos tópicos seguintes, este relatório apresentará a descrição sintética do histórico da criação da AGE, além da sua missão visão e valores; a sua competência institucional, a estrutura

organizacional, os seus recursos humanos bem como o aprimoramento do corpo técnico, as atividades desenvolvidas; informação sobre execução orçamentária e do Plano Plurianual; e a atuação da AGE com foco na gestão por resultados.

2 HISTÓRICO

A Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – AGE foi instituída pelo Decreto n.º 13, de 15 de março de 1975. Recentemente, por meio do Decreto n.º 43.463/2012, o sistema de controle interno foi reestruturado, cuja gestão passou a competir à Secretaria de Estado de Fazenda, sendo composto por dois subsistemas: o Subsistema de Auditoria, que tem como órgão central a Auditoria Geral do Estado, e o Subsistema de Contabilidade, que tem como órgão central a Contadoria Geral do Estado.

A AGE, objetivando estabelecer uma gestão sustentável dos seus processos, definiu sua Missão, Visão e Valores:

Missão, Visão e Valores da AGE
Missão: Controlar a aplicação dos recursos públicos, combatendo desvios e desperdícios, identificando e disseminando boas práticas de gestão, em prol da sociedade.
Visão de Futuro: Possibilitar a excelência e a sustentabilidade do controle interno como efetivo instrumento de gestão governamental.
Valores: Ética, compromisso, credibilidade, transparência, modernidade, excelência, inteligência e sustentabilidade.

3 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A AGE atua no segmento Auditoria, em termos de macrofunções relacionadas ao controle interno, tendo suas competências estabelecidas no artigo 14 do Decreto n.º 43.463/2012, quais sejam:

- I** - estudar e propor as diretrizes para a formalização da política de Controle Interno, relacionadas ao subsistema de auditoria, elaborando normas sobre matéria de sua competência e zelando por sua observância;
- II** - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- III** - desenvolver o Subsistema de Auditoria do Poder Executivo do Estado;
- IV** - baixar normas sistematizando e padronizando procedimentos de auditoria a serem aplicados pelas unidades setoriais de Auditoria na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;
- V** - supervisionar e assessorar as unidades setoriais de Auditoria;
- VI** - aprovar a Programação Anual de Auditoria a ser executada pelas Coordenadorias setoriais ou órgãos equivalentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;
- VII** - zelar pelo cumprimento da Programação Anual de Auditoria;
- VIII** - avaliar os relatórios, pareceres e informações elaborados pelas unidades setoriais de Auditoria, bem como pelas Auditorias Independentes;

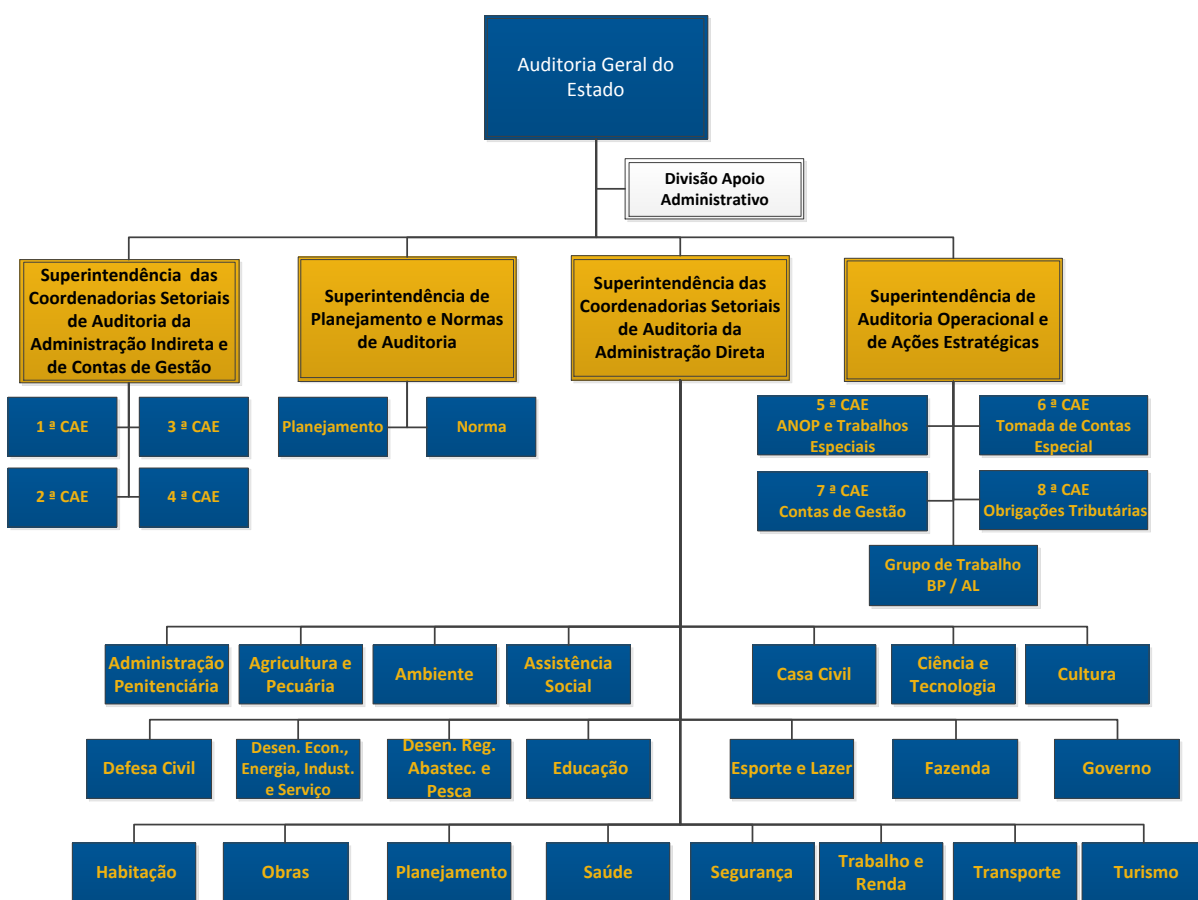
- IX** - realizar auditorias e fiscalizações nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, contábil e demais sistemas administrativos e operacionais no âmbito do Poder Executivo do Estado;
- X** - fiscalizar a atividade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado responsáveis pela realização da receita, da despesa e pela gestão do dinheiro público;
- XI** - examinar as Prestações e as Tomadas de Contas dos ordenadores de despesa, gestores e responsáveis, de fato e de direito, por bens, numerários e valores do Estado ou a ele confiados, sem prejuízo da competência das Coordenadorias setoriais ou órgãos equivalentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;
- XII** - examinar a legitimidade do ato administrativo, a autenticidade documental, a correção e regularidade contábil, a oportunidade e economicidade do custo ou da despesa;
- XIII** - realizar Auditorias Especiais nos órgãos do Poder Executivo Estadual quando se fizerem necessárias;
- XIV** - emitir relatório sobre as contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- XV** - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VI** - auditar e avaliar a execução dos programas de Governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado, quanto ao alcance das metas e dos objetivos estabelecidos;
- XVII** - examinar e emitir parecer prévio em procedimentos que visem à solicitação de abertura de créditos adicionais, nos casos previstos em legislação específica;
- XVIII** - desenvolver procedimentos que visem ao gerenciamento e à auditoria de dados e informações em ambientes computadorizados;
- XIX** - sugerir ações voltadas à racionalização dos gastos públicos e à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiro no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- XX** - propor novas tecnologias no campo de auditoria;
- XXI** - promover a articulação com os Sistemas de Auditoria dos demais poderes deste e dos demais Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- XXII** - auditar as operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado com o objetivo de atestar a exata observância dos limites da dívida pública e das operações de crédito, bem como das condições para a sua realização e aplicação das normas pertinentes;
- XXIII** - avaliar a veracidade dos fatos registrados pela contabilidade e as demonstrações contábeis;
- XXIV** - extrair e tratar dados dos sistemas estruturantes da Administração Pública Estadual objetivando construir informações de interesse da auditoria e do controle interno;
- XXV** - emitir orientações sobre as consultas de natureza técnica que lhes são expressamente formuladas;
- XXVI** - propor a realização de treinamentos relativos à Auditoria e ao Sistema de Controle Interno;
- XXVII** - promover reuniões, fóruns ou palestras, visando ao aperfeiçoamento e disciplinamento do Subsistema de Auditoria e do Sistema de Controle Interno;

XXVIII - criar e manter atualizado banco de informações que contenha estudos sobre temas de interesse do Subsistema de Auditoria, bem como materiais técnicos produzidos em eventos de capacitação nas áreas de auditoria e de controle interno;

XXIX - desenvolver outras atividades correlatas às suas finalidades.

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No Governo do Estado do Rio de Janeiro, a AGE é um órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda. Internamente, composta por quatro superintendências, oito coordenadorias e uma divisão administrativa. O desenho organizacional está contemplado no Decreto nº 43.463/2012.



Resumidamente, a Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Indireta e de Contas de Gestão é composta de quatro Coordenadorias de Auditoria que examinam prestações e tomada de contas dos ordenadores de despesas, responsáveis pela execução de contratos e convênios, emissão de pareceres atestando créditos adicionais, entre outros.

A Superintendência de Planejamento e Normas de Auditoria elabora o Planejamento Anual da AGE, o Relatório de Atividades, propõe normas visando o fortalecimento do controle governamental aplicáveis a todo o subsistema de auditoria, coordena capacitação e treinamento dos servidores.

A Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta coordena o trabalho dos Analistas de Controle Interno (auditores) de 22 Secretarias de Estado, que examinam prestações e tomada de contas no âmbito da Administração Direta, além de prestarem assessoria aos ordenadores de despesas.

A Superintendência de Auditoria Operacional e Ações Estratégicas, composta de quatro coordenadorias e um grupo de trabalho, realiza auditorias de natureza operacional, trabalhos especiais, elabora as contas de gestão do governo, certifica as tomadas de contas especiais e as prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais e de almoxarifado.

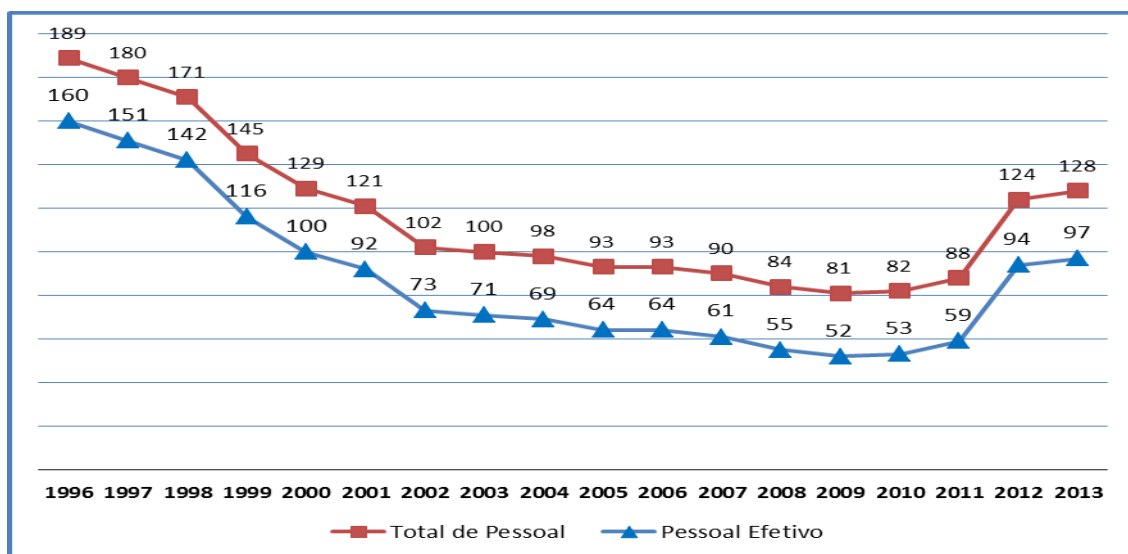
A Divisão de Apoio Administrativo executa as atividades administrativas, especialmente em matéria de logística e de controle de pessoal.

5 RECURSOS HUMANOS

A AGE, no exercício de 2013, contou com a força de trabalho de 128 servidores, dos quais 97 são servidores aprovados e nomeados por meio de concurso público e 31 são comissionados, conforme a tabela a seguir:

CARGOS EFETIVOS	LOTAÇÃO
Analista de Controle Interno	93
Agente de Fazenda	3
Agente de Pessoal	1
CARGOS EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
Extra-Quadro (área fim)	26
Extra-Quadro (área administrativa)	5

Em relação aos cargos efetivos, foi aumentado em 3 cargos quando comparado com o ano anterior, não obstante terem ingressado 18 servidores, por meio de concurso público, mas 15 servidores foram cedidos a outros órgãos e outros exonerados em decorrência de aprovação em concurso público de outros entes. Assim, a figura a seguir mostra a série histórica do quantitativo de pessoal efetivo e total, adicionando os comissionados, no período de 1996 a 2013.



6 APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO

Do quadro de servidores efetivos que atuam na área fim (n=93), 55,9% possuem pós-graduação, sendo 44 servidores com titulação em nível de especialização, 1 é mestre, 6 são mestrandos e 1 doutorando. Dos 44,1% sem titulação, 4 servidores já ingressaram em cursos de pós-graduação.

No exercício de 2013, a AGE realizou capacitação e treinamentos, em parceria com a Escola Fazendária – EFAZ, além de ter possibilitado a participação de seus servidores em congressos, seminários e outros eventos a fim de aprimorar o corpo técnico institucional e atingir a meta estratégica da SEFAZ de melhorar a qualidade técnica dos servidores dos órgãos central, setoriais e demandantes.

Nesse contexto, aproximadamente 93% dos servidores efetivos e comissionados, que atuam na área fim, foram capacitados, ultrapassando a meta, prevista em seu Plano de Auditoria, que era de 70%.

Além disso, foram treinados os auditores internos que atuam em entidades da administração indireta, além de a maioria das municipalidades do Estado do Rio de Janeiro ter sido treinada em matéria de prestação de contas por execução de convênios, em parceria com o Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP-RIO, Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ e EFAZ.

7 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Por força da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do Decreto nº 43.463/2012, cabe à Auditoria Geral do Estado, como órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, o exame de prestações e tomadas de contas de gestores de órgãos e entidades de direito público ou privado responsáveis por bens, numerários ou valores do Estado.

No exercício de 2013, o quantitativo de processos analisados por modalidade encontra-se a seguir demonstrado, em termos absolutos e na série histórica 2009-2013.

MODALIDADES DE PROCESSOS	2009	2010	2011	2012	2013
Adiantamento	0	0	1	0	0
Assembleia Geral Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária	4	5	3	0	0
Auditoria Especial	1	0	1	0	0
Consultas	16	7	1	9	7
Contratação de Auditoria	0	1	0	0	0
Contrato	23	32	61	25	67
Convênio	66	167	102	57	177
Crédito Suplementar	23	52	62	90	99
Diligência TCE/RJ	23	85	39	41	120
Prestação Contas Almoxarifado	104	97	75	109	68
Prestação Contas Bens Patrimoniais	1615	2124	1711	1405	1181
Prestação Contas Ordenadores de Despesas	90	111	87	69	98
Programas de Auditoria	49	81	123	64	63
Relatório de Acompanhamento de Planejamento	0	0	0	42	63
Tomada de Contas	180	46	132	31	109
Tomada de Contas Almoxarifado	0	3	2	1	0
Tomada de Contas Bens Patrimoniais	129	256	194	181	83
Tomada de Contas Especial	7	14	28	14	31
Transferência de Almoxarifado - Prestação de Contas	4	5	6	12	3
Transferência de Bens Patrimoniais - Prestação de Contas	80	169	197	181	112
Outros	95	172	22	63	32
Total	2509	3427	2847	2394	2313

Além do exame e certificação de processos, a AGE normatizou padrões e procedimentos de auditoria, assessorou órgãos e entidades do governo estadual, capacitou servidores internos, setoriais e de municipalidades em matéria de convênio. Relato dessas atividades se fará presente na seção 9 deste relatório.

8 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PLANO PLURIANUAL

A Auditoria Geral do Estado, desde a sua criação, encontra-se inserida dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, dela dependendo orçamentária e financeiramente, bem como do apoio logístico e da alocação dos recursos humanos do Quadro de Pessoal Fazendário.

9 ATUAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS

Em um modelo de gestão por resultados, a adoção de indicadores permite a avaliação do alcance das metas propostas, aqui as metas foram estabelecidas no Plano de Auditoria da AGE.

Assim, apresenta-se, na sequência, os indicadores escolhidos que apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões por nós definidas para pautarem o nosso processo de gestão. Ressalta-se que os indicadores foram compatibilizados com o Plano de Auditoria para 2014.

Indicador	Tempo Médio de Permanência dos Processos
Sigla	TMPP
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	TMPP = (Somatório de todos os tempos de permanência dos processos certificados no ano / N° total de processos que foram certificados pela AGE) X 100
Ação	Elaborar Relatórios e Certificados de Prestação de Contas, Tomada de Contas e Tomadas de Contas Especiais dos ordenadores de despesas, dos responsáveis pela guarda de bens patrimoniais e em almoxarifado, dos responsáveis por convênios, dentre outros
Objetivo	Examinar os processos de modo a emitir opinião com foco em auditoria de conformidade
Unidade de Medida	Dias (em média)
Polaridade	Melhor quando abaixo de 80 dias (em média): (Art. 29 do Decreto nº 43.463/2012)
Meta	80 dias em média

Comentários:

O Decreto nº 43.463/2012 estabeleceu, por meio de seu artigo 29, o prazo de até oitenta dias contados da entrada do processo, em seu protocolo, para a AGE emitir o Certificado de Auditoria para as prestações e tomadas de contas. Nesse sentido, o tempo médio de permanência dos processos em exame e certificação em 2013, em média, foi de 81.

A meta do indicador foi extrapolada em um dia, justifica-se a extrapolação pela certificação de um quantitativo expressivo de prestação de contas de convênios que estavam estocados, além da complexidade em termos realização de exames e elaboração de relatórios referentes à prestação de contas de contratos, dos ordenadores de despesas e das tomadas de contas especiais.

Indicador	Proporção de Regularidade das Contas
Sigla	PRC
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	PRC-Regular = (Total de certificados regulares / Total de certificados emitidos) x 100; PRC - Regular com Ressalvas = (Total de certificados regulares com ressalvas / Total de certificados emitidos) x 100; PRC - Irregular = (Total de certificados irregulares / Total de pareceres emitidos) x 100
Ação	Elaborar Certificados para Prestação de Contas, Tomada de Contas e Tomadas de Contas Especiais, conforme classificação prevista no Art. 29 o Decreto 43.463/2012
Objetivo	Analisar a proporção de regularidade nas contas
Unidade de Medida	%
Polaridade	Maior proporção de regularidade
Meta	Achado

Comentários:

A classificação dos certificados em regular, regular com ressalva e irregular está prevista no artigo 31 do Decreto nº 43.463/2012. Quanto à classificação sem certificação

refere-se a processos, geralmente consultas, apresentação de justificativas, encaminhamento de documentos endereçadas à AGE, que apesar de os processos serem examinados não necessitam de certificação conforme legislação pertinente.

Desse modo, a série histórica 2007-2013, apresenta compatibilidade nos resultados, em termos percentuais, por tipo de certificação, permanecendo a maior frequência para os certificados regulares.

Certificação	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Regular	85,79%	81,96%	79,71%	73,21%	71,23%	74,10%	60,06%
Regular com Ressalva	5,56%	4,03%	5,58%	8,75%	9,74%	7,52%	16,44%
Irregular	2,48%	6,65%	5,98%	3,71%	6,74%	4,97%	4,06%
Sem Certificação	6,17%	7,36%	8,73%	14,33%	12,29%	13,41%	19,85%

Indicador	Contas Consolidadas Elaboradas
Sigla	CCE
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	uma
Ação	Elaborar, tempestivamente, a Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Objetivo	Acompanhar as contas ao longo do exercício, e ao final emitir opinião por meio de relatório
Unidade de Medida	unidade
Polaridade	Melhor se igual a 1
Meta	Um relatório

Comentários:

Por força do inciso XIV do artigo 14 do Decreto nº 43.463/2012, a AGE deve emitir relatório sobre as contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Em 2013, o relatório das contas de 2012 foi elaborado e enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para apreciação, depois encaminhado à Assembleia Legislativa – Alerj para julgamento. A Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle da Alerj já aprovou as contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2012.

Indicador	Proporção de Recomendações Implementadas
Sigla	PRI
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	$PRI = (\text{Total de Recomendações Implementadas} / \text{Total de Recomendações Feitas}) \times 100$
Ação	Acompanhar as recomendações emitidas pela Auditoria Geral do Estado
Objetivo	Monitorar a implementação das recomendações da AGE na prestação de contas dos ordenadores de despesas e assessorar os órgãos/entidades de modo a possibilitar a implementação de ações mitigadoras
Unidade de Medida	% ano
Polaridade	Quanto mais próximo de 100 % melhor
Meta	Achado

Comentários:

A AGE, em 2013, monitorou a implementação das 346 recomendações propostas nas prestações de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Monitorar consiste em acompanhar as providências tomadas e avaliar o grau de implementação das recomendações.

Possivelmente por conta do trabalho de monitoramento e de capacitação efetuada, as taxas de recomendações implementadas e parcialmente implementadas (70,23%) superaram as de 2011 e 2012, conforme mostra a série histórica 2011 a 2013.

Recomendações	2011	2012	2013
Implementada	15,94%	23,17%	29,48%
Parcialmente Implementada	15,39%	18,61%	40,75%
Em implementação	8,96%	6,13%	0%
Não Implementada	58,82%	50,15%	29,48%
Não Aplicável	0,88%	1,94%	0,28%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Outra classificação das recomendações, sugerida a título de proposta de relatório de atividades pelo CONACI, as tipificou como Formal/Legal, Operacional e Gerencial.

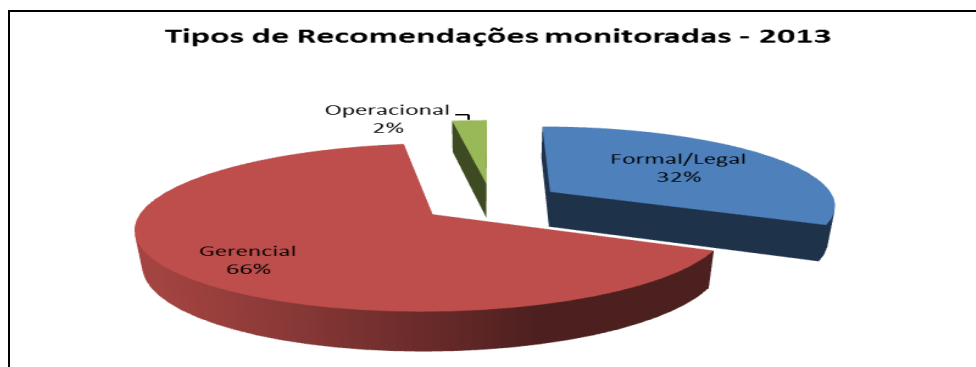
Formal/Legal – São recomendações que se enquadram na obrigação de fazer, ou seja, está prevista em leis, estatutos, cláusulas de acordos pactuados, normas de procedimentos, etc.

Operacional – São recomendações relacionadas à operação da organização e que estão na governabilidade dos dirigentes.

Gerencial – São recomendações relacionadas com as inovações dos processos de trabalho, com a continuidade das operações da organização, que pode estar na governabilidade do dirigente ou não, mas que devem ser apresentadas aos órgãos setoriais de gestão da área para análise.

Em 2013, estamos apresentando, em termos absoluto e percentual, a classificação das recomendações proposta pelo CONACI pela primeira vez, cuja concentração se deu nas do tipo gerencial.

Tipo de Recomendação	n=	%
Formal/Legal	110	31,79%
Operacional	8	2,31%
Gerencial	228	65,90%
Total	346	100,00%



Indicador	Proporção de Recomendações Monitoradas
Sigla	PRM
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	$PRM = (\text{Total de Recomendações monitoradas nas Contas de Gestão} / \text{Total de Recomendações expedidas pelo TCE nas Contas de Gestão}) \times 100$
Ação	Monitorar as recomendações / determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado
Objetivo	Monitorar a implementação das recomendações / determinações do TCE emitidas nas contas de gestão
Unidade de Medida	% ano
Polaridade	Quanto mais próximo de 100 % melhor
Meta	100%

Comentários:

Em 2013, a AGE monitorou 100% de 57 determinações feitas pelo TCE-RJ nas contas de gestão de 2012. O monitoramento consistiu no envio de ofícios solicitando esclarecimentos, justificativas e providências, além de diversas discussões a partir de reuniões realizadas na Secretaria de Estado de Fazenda.

Indicador	Auditorias tributárias
Sigla	ATPR
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	unidade
Ação	Realizar Auditorias Tributárias
Objetivo	Verificar o cumprimento do Decreto nº 42.697/10, especificamente quanto à correta apuração, declaração e pagamento dos tributos e contribuições nos prazos e formas determinadas pelas legislações pertinentes
Unidade de Medida	unidade
Polaridade	Abranger o maior número de órgãos e entidades
Meta	Demanda

Comentários:

No exercício de 2013, foi verificado o cumprimento do Decreto nº 42.697/10, especificamente quanto à correta apuração, declaração e pagamento dos tributos e contribuições nos prazos e formas determinadas pelas legislações nas Secretarias de Estado de Turismo, de Fazenda e da Casa Civil. Justifica-se a realização do trabalho em apenas três órgãos pelo fato de um servidor estar licenciado à época (licença médica) e a exoneração de

outra servidora aprovada em concurso público de outro ente. No segundo semestre foram alocados dois novos servidores na Coordenadoria de Auditoria responsáveis pelas auditorias de natureza tributária.

Indicador	Auditorias de Natureza Operacional
Sigla	ANOPR
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	ANOPR = (Auditorias de Natureza Operacional realizadas / Auditorias de Natureza Operacional planejadas) x 100
Ação	Realizar Auditorias de Natureza Operacional
Objetivo	Realizar quatro Auditorias de Natureza Operacional em programas de governo e em temas definidos pela AGE como sendo de relevância
Unidade de Medida	% (ano)
Polaridade	Quanto mais próximo de 100 % melhor
Meta	70 %

Comentários:

Em 2013, foram realizadas quatro auditorias, sendo três de natureza especial, são elas: Aluguel Social, Renda Melhor e Renda Melhor Jovem, e uma de natureza operacional que trata de incentivos fiscais, estando essa última em fase de conclusão. Assim, foi atingido o percentual de 100% das auditorias planejadas.

Indicador	Proporção de Lotação das Coordenadorias Setoriais da Administração Direta
Sigla	PLCSAD
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	PLCSAD = (Total de Coordenadorias Setoriais da Administração Direta Lotadas por servidores da AGE / Total de Coordenadorias Setoriais da Administração Direta Existentes) x 100
Ação	Assessorar os órgãos responsáveis pela gestão governamental
Objetivo	Assessorar os gestores dos órgãos e entidades e administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100 % melhor
Meta	100%

Comentários:

Por meio do artigo 6º do Decreto nº 43.463/2012, foram transferidas para a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda vinte e duas unidades de auditoria (Anexo I do referido decreto), estando ao final do exercício 100% dos órgãos lotados com pessoal indicado pela AGE. Portanto atingida a meta do indicador.

Em 2013, foram criadas as Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, de Proteção e Defesa do Consumidor e de Prevenção à Dependência Química, ainda sem indicação de servidor para atuarem nos três órgãos. Contudo, as

prestações de contas desses órgãos serão examinadas pela Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta, desta AGE.

Indicador	Relatório de Controle Interno emitido
Sigla	RCI
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	unidade
Ação	Elaborar Relatório Anual de Controle Interno
Objetivo	Elaborar um relatório, compatível com o <i>Internal Control Audit Report</i> , adotado mundialmente
Unidade de Medida	unidade
Polaridade	Melhor se igual a 1
Meta	1

Comentários:

No exercício de 2013, foram emitidos três relatórios versando sobre controle interno nos programas Aluguel Social, Renda Melhor e Renda Melhor Jovem, cujos relatórios já foram mencionados no indicador de Auditoria de Natureza Operacional.

Indicador	Sorteios Acompanhados
Sigla	SA
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	$SA = (\text{Quantitativo de sorteios acompanhados} / \text{total de sorteios realizados}) \times 100$
Ação	Acompanhar os sorteios do cupom mania na LOTERJ
Objetivo	Atender a Resolução SEFAZ n.º 247, de 29 de outubro de 2009, que dispõe que os sorteios do cupom mania serão realizados na sede da LOTERJ com a presença da Auditoria Interna da LOTERJ e de um representante da Auditoria Geral do Estado, em cerimônia aberta ao público
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100 % melhor
Meta	100%

Comentários:

A AGE acompanhou 100 % dos sorteios do cupom mania na LOTERJ, conforme informações na sequência:

PRÊMIO	N.º SORTEIOS	TOTAL
R\$ 400,00	121	R\$ 48.400,00
R\$ 2.400,00	121	R\$ 290.400,00
R\$ 100.000,00	22	R\$ 2.200.000,00
R\$ 1.000.000,00	1	R\$ 1.000.000,00
APARELHO CELULAR	126	126
AUTOMÓVEL 0KM	52	52
TV DE 42"	125	125

RESUMO DOS PRÊMIOS	
TOTAL DEN.º DE PRÊMIOS	568
TOTAL EM R\$	R\$ 3.538.800,00
TOTAL EMPRÊMIOS	303

Indicador	Integração com Órgãos de Excelência
Sigla	IOE
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	IOE = (Reuniões e ações com participação da Auditoria / Total de reuniões e ações realizadas) x 100
Ação	Estabelecer, de modo expresse e efetivo, integração com órgãos públicos e entidades de excelência, nas diversas esferas da Administração Pública
Objetivo	Participar de eventos realizados em parceria com outros órgãos (TCU, TCE, CGU e outros), especialmente Grupo de Trabalho de Controle Social – GTCS e Rede de Controle
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100 % melhor
Meta	80 %

Comentários:

A AGE participou de 100% das reuniões e dos eventos realizados pelo CONACI, pelo GTCS e pela Rede de Controle, destacam-se as reuniões técnicas do CONACI, quando foram apresentados os Relatórios Finais de Recursos Humanos e o da Estrutura e Funcionamento dos Órgãos de Controle Interno, cuja elaboração dos relatórios contou com a participação de servidores da AGE. Além dos dois relatórios, nossos servidores participam da elaboração do Manual de Controle Interno Aplicado ao Setor Público – MCIASP, cuja aplicabilidade do manual abrange todos os entes em matéria de controle interno.

Indicador	Atos Administrativos e Manuais Divulgados
Sigla	AMD
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	unidade
Ação	Divulgar os atos administrativos da AGE, de modo a estimular o controle social e a transparência
Objetivo	Dar transparência dos atos de gestão
Unidade de Medida	unidade
Polaridade	100% dos atos emitidos, divulgados
Meta	Demanda

Comentários:

Visando uniformizar padrões e procedimentos de auditoria, a AGE continuou a emitir Instruções Normativas (INs). As INs emitidas durante o exercício de 2013 foram as seguintes:

Instrução Normativa	Ementa
024 10/09/2013	Estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários.

023 12/07/2013	Altera a Instrução Normativa AGE 12, de 26 de março de 2012.
022 29/05/2013	Estabelece Normas de instauração, Organização e Certificação de Tomada de Contas.
021 27/05/2013	Estabelece dilatação do prazo previsto na IN AGE 18/2012 para que o auditado possa se manifestar quanto ao conteúdo da Matriz de Achados.
020 03/04/2013	Estabelece normas de organização e apresentação das Prestações de Contas de Convênios que impliquem dispêndio financeiro por Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Foram também publicados dois manuais, que estão disponibilizados no Portal da AGE na internet, são eles: Manual de Descentralização de Crédito Orçamentário e Manual de Tomada de Contas. As INs e os manuais estão disponibilizados no Portal da AGE.

Indicador	Sistema de Controle de Auditoria Implantado
Sigla	SCAI
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	unidade
Ação	Implantar nova ferramenta informatizada de gestão de auditorias, cuja solução deverá possibilitar acesso à informação e inserção de dados para a AGE
Objetivo	Implantar um sistema informatizado
Unidade de Medida	unidade
Polaridade	um sistema implantado
Meta	1

Comentários:

Por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2013, o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transparência e Controle disponibilizou para a Secretaria de Estado de Fazenda os direitos de uso de sistema informatizado, denominado Sistema de Gestão de Auditoria - SAEWEB.

O CD contendo os códigos-fonte do SAEWEB já foi encaminhado, encontrando-se a implantação do sistema, na AGE, em fase de teste de homologação.

Indicador	Plano de Auditoria Elaborado
Sigla	PAE
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	unidade
Ação	Elaborar o Plano Anual de Auditoria da AGE
Objetivo	Elaborar o Plano de Ação da AGE para o exercício de 2014
Unidade de Medida	unidade
Polaridade	um plano elaborado
Meta	1

Comentários:

O parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 43.463/2012 dispõe que a AGE deve apresentar ao Secretário de Estado de Fazenda um Plano de Auditoria para o ano seguinte. O Plano de Auditoria, para 2013, foi elaborado e apresentado conforme o dispositivo mencionado, encontrando-se, em versão *online*, disponível no Portal da AGE.

Indicador	Relatório de Atividades Elaborado
Sigla	RAE
Método de Cálculo / Fórmula / Contagem	unidade
Ação	Elaborar o Relatório de Atividades da AGE
Objetivo	Relatar as atividades desenvolvidas pela AGE, confrontando-as com o planejado no Plano Anual de Auditoria, mensurando os resultados obtidos de modo a buscar aperfeiçoar/corrigir as atividades e as ações da AGE
Unidade de Medida	unidade
Polaridade	um relatório elaborado
Meta	1

Comentários:

O parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 43.463/2012 dispõe que a AGE deve apresentar ao Secretário de Estado de Fazenda um relatório com as prestações de contas das atividades realizadas pela AGE, anualmente. O relatório referente ao exercício de 2013 foi elaborado e aprovado conforme o dispositivo mencionado, encontrando-se, em versão *online* disponível no Portal da AGE.

10 CONCLUSÃO

De todo o exposto, pode-se concluir que a Auditoria Geral do Estado atuou no exercício de 2013, em consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública estadual, atingindo a finalidade pactuada em nosso Plano de Auditoria.

A AGE continua se esforçando para fortalecer o controle governamental. Em 2013, como já dito, muitos avanços ocorreram. Contudo, ainda, apresentam-se como principais dificuldades encontradas para o pleno exercício de nossas atividades a escassez de recursos humanos, não obstante os concursos públicos realizados, e de recursos tecnológicos para facilitar o processo de coleta e análise das evidências de auditoria.

Para 2014, a Auditoria Geral do Estado pretende continuar investindo:

- a) Em capacitação e treinamento contínuo para servidores da área fim, com o apoio da Escola Fazendária – EFAZ;
- b) No incentivo à participação de servidores em eventos técnicos e científicos das áreas da ciência contábil e outros de interesse das Coordenadorias de Auditoria da AGE, inclusive as setoriais;
- c) Na adoção de estratégias de modo a diminuir o tempo médio de permanência de processos certificados pela AGE;
- d) Implantar solução informatizada que possa receptionar, armazenar e recuperar informações acerca do processo de gestão sobre auditorias;
- e) Revisão de processos e procedimentos, com consequente revisão das normas que regulam a atividade de auditoria.

Por fim, esperamos que este relatório possa ser fonte inspiradora da melhoria dos nossos processos e que, de fato, seja fortalecida a gestão por resultados.